



Afonso Cláudio, 12 de agosto de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 1098/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Ementa: Mensagem de Lei “ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.541/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

Ação realizada: Lei anexada

Próxima Fase: Arquivado

GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON
Secretária Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003500300037003A005400

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em **12/08/2025 07:39**

Checksum: **6BB34AB4B4D382F64224537B27EB7FB3261455BE71B7EE0138A094FEDF2F2BC2**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350033003500300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.